



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1649

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de valor

Contrato: nº 023/ 2023. Pregão Presencial Nº 003/2023

Contratado: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 11.187.037/0001-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.

Tendo em vista aumento do uso de medicamentos na licitação vigente, verifica-se a necessidade de realização de Termo Aditivo para supri essa demanda até que se realize um novo procedimento licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA	PORCENTAGEM
5	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3 ML	AMP	500	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00	HIPOLABOR	25%
21	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	UNIÃO QUIMICA	25%
42	GENTAMICINA INJETAVEL 80MG 02ML	AMP	500	R\$ 1,98	R\$ 990,00	SANTISA	25%
45	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	300	R\$ 2,54	R\$ 762,00	FRESENIUS KABI	25%
52	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00	UNIAO QUIMICA	25%
63	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMP	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00	SANVAL	25%
77	TENOXICAN 40MG	AMP	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	UNIAO QUIMICA	25%
78	TRAMADOL 100MG/2ML INJETAVEL	AMP	1.200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00	TEUTO	25%
85	ACIDO FÓLICO 5MG	CP	24.000	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00	NATULAB	25%
92	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	CP	600	R\$ 0,30	R\$ 180,00	CELLERA	25%



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1.650

97	AMOXICILINA 500MG	CA	18.000	R\$ 0,28	R\$ 5.040,00	PRATI	25%
103	ATENOLOL 25 MG	CP	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	BIOLAB	25%
107	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	CP	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00	BIOLAB	25%
121	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSAO ORAL	FR	1.000	R\$ 13,34	R\$ 13.340,00	TEUTO	25%
148	HIDROCLOROTIAZINA 25 MG	CP	36.000	R\$ 0,04	R\$ 1.440,00	MEDQUIMICA	25%
149	HIDROXICLOROQUINA 400MG	CP	600	R\$ 2,87	R\$ 1.722,00	E.M.S	25%
155	ITRACONAZOL 100MG	CA	1.200	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00	GEOLAB	25%
179	LEVOFLOXACINO 500MG	CP	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00	PRATI	25%
193	PROLOPA LEVODOPA +CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG	FR/CX	50	R\$ 136,28	R\$ 6.814,00	ROCHE	25%
199	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	FR	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	NATULAB	25%
210	TRILEPTAL 300MG CX/30	CX	36	R\$ 105,30	R\$ 3.790,80	NOVARTIS	25%
212	COLIRIO COMBIGAN 10ML	FR	36	R\$ 234,00	R\$ 8.424,00	ALLERGAN	25%
213	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1 MG + TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5 MG + TIMOLOL 5 MG SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 5 ML	FR	24	R\$ 265,00	R\$ 6.360,00	ALLERGAN	25%
214	OXCARBAZEPINA 300MG	CP	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	UNIAO QUIMICA	25%



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1.651

216	AMITRIPTILINA 25MG	CP	9.000	R\$ 0,07	R\$ 630,00	NEOQUIMICA	25%
219	BROMAZEPAM 6 MG	CP	600	R\$ 0,20	R\$ 120,00	TEUTO	25%
220	CARBAMAZEPINA 200MG	CP	9.000	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00	TEUTO	25%
224	CLONAZEPAM 2MG	CP	4.800	R\$ 0,07	R\$ 336,00	GEOLAB	25%
227	CLOPROMAZINA 25MG	CP	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	CRISTALIA	25%
251	AGULHA DESCARTAVEL 13X 4,5	UN	2.400	R\$ 0,08	R\$ 192,00	SOLIDOR	25%
252	AGULHA DESCARTAVEL 20X 5,5	UN	2.400	R\$ 0,08	R\$ 192,00	SOLIDOR	25%
256	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UN	2.400	R\$ 0,08	R\$ 192,00	SOLIDOR	25%
261	ÁLCOOL 70% 1000ML	LT	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00	JALLES MACHADO	25%
314	ESTETOSCOPIO	UN	36	R\$ 13,80	R\$ 496,80	ADVANTIVE	25%
372	LANCETA P/ GLICEMIA CX/100	CX	120	R\$ 4,17	R\$ 500,40	STERILANCE	25%
391	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES AGRILICAS HASTERS FLEXIVEIS PLASTICAS E PROTEÇÃO LATERAL	UN	84	R\$ 4,19	R\$ 351,96	SUPERMEDY	25%
407	PRÓ -PÉ DESCARTÁVEL PCT/100	PCT	36	R\$ 9,75	R\$ 351,00	ANAPOLIS	25%
461	SONDA URETRAL N 18	UN	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00	MEDSONDA	25%
463	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL: 100% resistente à água; Display LCD de fácil visualização; Alarme de febre; Memória da última medição; Desligamento automático; Alimentado por bateria; na cor	UN	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00	G-TECH	25%



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1.652

	branca.						
482	ABRIDOR DE BOCAS INFANTIL	UN	24	R\$ 4,95	R\$ 118,80	IODONTOSUL	25%
505	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG OS HASTEL LONGA N 6	UN	30	R\$ 8,85	R\$ 265,50	MICRODONT	25%
509	BROCAS CONICAS DENTEADAS A.R 702 C/ USO CIRURGICO CARBIDE HASTE LONGA	UN	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00	MICRODONT	25%
557	CUNHA MADEIRA ANATOMICA C/ 100	PCT	50	R\$ 12,68	R\$ 634,00	AAF	25%
560	CURETA GRACEY 13/14 17/18	UN	15	R\$ 16,58	R\$ 248,70	ABC	25%
561	CURETA GRACY 5/7	UN	6	R\$ 16,58	R\$ 99,48	ABC	25%
562	CURETA GRACY 7/8	UN	6	R\$ 16,58	R\$ 99,48	ABC	25%
563	CURETA GRACY 11/12	UN	6	R\$ 16,58	R\$ 99,48	ABC	25%
569	ESCOVA DE ROBSON CONICA E RETA	UN	200	R\$ 1,58	R\$ 316,00	MICRODONT	25%
570	ESPECULPIDOR HOLLEMBACK 35	UN	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90	ABC	25%
574	ESPELHO CLINICO N 5	UN	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	GOLGRAN	25%
579	FIO DE SEDA P/ SATURA AGULHADO 3.0,1 7CM C/24 UNIDADES AGULHA ½	UN	50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50	PROCARE	25%
593	IODIFORMIO	UN	12	R\$ 31,52	R\$ 378,24	QUIMIDROL	25%
629	OXIDO DE ZINCO 50G	UN	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52	BIODINAMICA	25%
630	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 12X1	PCT	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00	IODONTOSUL	25%
636	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UN	84	R\$ 5,10	R\$ 428,40	QUIMIDROL	25%
640	PLACA DE VIDRO 6MM 80X150MM INCOLOR LAPIDADA	UN	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	GOLGRAN	25%



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 1.653

657	RESINA FLUIDA NATURAL FLOW CORES A1, A2, A3, B2	UN	36	R\$ 21,74	R\$ 782,64	BIODINAMICA	25%
667	SONDA EXPLORADORA	UN	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00	ABC	25%
669	SUGADOR DESC. 40X1 SSPLUS C/ 40 UNIDADES	PCT	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00	SS PLUS	25%

Desta forma, para que não haja a paralização dos serviços essenciais e contínuos bem como com fundamento no equilíbrio financeiro dos contratos, justifica-se a presente solicitação de formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2023.

A Lei n.º 8.666, de 1993, prevê essa situação ao dispor em seu artigo 65, inciso II, alínea "c", a possibilidade de alteração contratual, desde que justificado o fator superveniente, acréscimos quantitativos no objeto original, verbis:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II- por acordo das partes: (...) c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

Dessume-se da legislação acima reproduzida que o fato superveniente se deu pela nova convenção coletiva, na qual elevou o salário base dos profissionais terceirizados neste Conselho. Constatados os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do referido contrato.

O valor total do Contrato n.º 023/2023 é de R\$ 105.956,40 (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e seis mil reais e quarenta centavos), consoante os termos da Cláusula sexta, e a estimativa para o acréscimo é na ordem de **R\$ 26.489,10** (vinte seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), perfazendo um acréscimo de 25 %, respeitando a exigência legal prevista no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93, que estabelece um acréscimo de até 25% do valor inicial contratado. Outro não é o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal, confira-se:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º



=====

GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“O Despertar de Um Tempo Novo”

=====



C.P.L.
Fls. 1.654

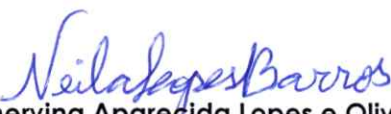
8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" Acórdão n.º 625/2007, Plenário, rel. Benjamin Zymler.

Nesse passo, O acréscimo contratual mencionado em linhas anteriores não excede o limite legal, tendo por base o valor atual do contrato, ocasião em que há plausibilidade e respaldo jurídico na repactuação pretendida pela Contratada.

Isto posto, encaminhamos a presente justificativa e anexos ao departamento jurídico para emissão de parecer e, após a emissão deste, que seja encaminhado ao setor de contratos para realização do referido termo aditivo.

Atenciosamente,

Pium - TO, 07 de dezembro de 2023.


D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS